



LEI Nº 1138/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre ratificação da
Resolução nº 004/2025 da
Assembleia Geral do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do Vale do
Ribeira e Litoral Sul – Consaúde**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 004/2025 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 21 de Maio de 2025.

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos